PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, n° 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria 003/2018

Regulamenta o §1° do Art.28 do Decreto nº 472 de 27 de novembro de 2018 e institui o Funcionamento dos Serviços de Saúde do município de Irecê.

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 472 de 27 de novembro de 2018 que Dispõe sobre normas e procedimentos relativos ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2018 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família(ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades da gestão local;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

RESOLVE:

Art. 1° - Estabelecer para as Unidades de Saúde da Família o recesso do dia 24 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2018.

Art. 2° - Aprovar o anexo I da presente portaria para o período definido no Decreto n° 472 de 27 de Novembro de 2018.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 11 de Dezembro de 2018

Dulce Nunes Barreto Duarte
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, n° 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

ANEXO I

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - 21/12/2018 A 11/01/2019

UPA (Unidade de Pronto Atendimento): Funcionamento 24h normalmente.

SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência): Funcionamento 24h normalmente.

CENTRO DE PARTO NORMAL: Funcionamento 24h normalmente.

PSFs: As Unidades ficarão fechadas no período de 24/12 a 11/01;

- Curativos, vacinas e entrega de medicamentos da Farmácia Básica e controlados serão realizados no PSF Ênio Rosendo Pinto - Centro 1, localizado à Rua Claudio Ferreira Dourado (atrás do Hospital Regional de Irecê), nos dias úteis (26 a 28/12; 02 a 04/01 e 07 a 11/01) das 8 às 12h;
- Finais de semana e feriados, os curativos serão realizados na UPA.

CAPS (Centro de Atenção Psicossocial):

- Os usuários com prescrição médica que não foram atendidos até o recesso e os usuários com receita para administração de medicação injetável deverão procurar o PSF Ênio Rosendo Pinto - Centro 1, localizado à Rua Claudio Ferreira Dourado (atrás do Hospital Regional de Irecê), nos dias úteis (26 a 28/12; 02 a 04/01 e 07 a 11/01) das 8 às 12h;
- Em caso de intercorrências procurar o atendimento da UPA.

TFD (Tratamento Fora do Domicilio): As viagens agendadas irão ocorrer conforme programação.

CEM (Centro de Especialidades Médicas):

- Atendimento após o recesso.
- Entrega de medicação controlada irá funcionar no PSF Ênio Rosendo Pinto - Centro 1, localizado à Rua Claudio Ferreira Dourado (atrás do Hospital Regional de Irecê), nos dias úteis (26 a 28/12; 02 a 04/01 e 07 a 11/01) das 8 às 12h;

CTA (Centro de Testagem e Acompanhamento – HIV/AIDS): Funcionamento para entrega de medicamentos nos dias 03 e 10/01 das 8 às 12h

VIG. SANITÁRIA: Atendimento de sobreaviso.

VIG. EPIDEMIOLÓGICA: Atendimento de sobreaviso.

CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA: Atendimento após o recesso.

SAÚDE DA MULHER: Atendimento após o recesso.

HOSPITAL MUNICIPAL: Cartão SUS e Entrega de Exames da Policlínica - Atendimento após o recesso.